



TERMO DE DISPENSA

087/2026

A Prefeitura de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 94.702.784/0001-43, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1562 e a Comissão de licitação instituída pela Portaria número 325/2025 considera o seguinte:

REVISÃO DE 1200 HORAS DO VEÍCULO CAMINHÃO TQQ7G39, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO 688/2026

Amparados pelo Art. 75, inciso IV alínea 'a, da Lei Federal número 14.133/2021, em atenção à oferta mais vantajosa para Administração, tendo em vista a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista e em harmonia com os orçamentos que acostar-se-ão aos autos, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Processo: 141/2026.

Credor: MATTANA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 32.225.388/0001-15

Endereço: Av. Getúlio Vargas Nº 8555, Bairro São José na cidade de Canoas/RS

Valor: R\$ 6.518,00 (seis mil quinhentos e dezoito reais).

Sala da Comissão de Licitações, 26 de março de 2026.

Aline Seghetto Oruoski
Equipe de Apoio

Christiane Rodrigues Scholant
Equipe de Apoio

Jessica Vivian Seghetto Oruoski
Agente de contratação

Josiane Roso Martin
Equipe de Apoio

Adriano Castro dos Santos
Equipe de Apoio